

## Edital n.º NUD/558632/2022/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 12 de setembro de 2022, aprovou a proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano 2022, bem como da sua majoração, que é do seguinte teor:

1. Fixação da taxa do IMI em 0,324% para os prédios urbanos;
2. Majoração em 30% da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Recursos Financeiros, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 29 de setembro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa